



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 13 de Julho de 2011.

Aos 13 de Julho de 2011, às 17 (dezesete) horas nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, LT. 03/05, n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação extraordinária do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação do Plano de Trabalho elaborado pelas Coordenações à ser apresentado ao Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde; 2) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração DREWET PIRES SILVA procedeu a abertura da reunião agradecendo o comparecimento de todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Vivian Borim Borges Moreira, Rosana Carvalho Cardoso, e Cátia Shibuya e dos Convidados: José Cláudio Pereira Caldas Romero - Coordenador Executivo e Lúcio Dias Nascimento - Coordenador Administrativo-Financeiro. Em seguida, Presidente registrou a ausência injustificada do Conselheiro Alessandro Leonardo Álvares Magalhães. Obedecendo a Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero para esclarecer o **item 1 - Apreciação do Plano de Trabalho elaborado pelas Coordenações à ser apresentado ao Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde.** Com a palavra, o Coordenador Executivo explicou que o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão da Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta de Goiânia-GO, cuja cópia foi enviada com antecedência a todos os Conselheiros, foi elaborado com base nos apontamentos efetuados pela Comissão de Controle do Contrato de Gestão e prestou todos os esclarecimentos aos mesmos. Pedindo a palavra, o Coordenador Administrativo-Financeiro Lúcio Dias Nascimento, registrou que os valores não sofreram alterações referentes ao exercício anterior para as Despesas de Capital, ou seja, não tiveram acréscimos. Em relação às Despesas Correntes também não houve acréscimos e sim o equilíbrio econômico financeiro referente às despesas com Pessoal / Vencimentos e Vantagens Fiscais, com vistas a suportar a Convenção Coletiva de Trabalho, que definiu um reajuste salarial de 6,1% (seis vírgula um por cento). O Coordenador Executivo informou que foram mantidas as necessidades atuais para execução do novo Plano de Trabalho e acrescidas outras necessidades de acordo com a realidade e as metas da atual administração. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração indagou aos demais Conselheiros se ainda havia mais algum questionamento sobre o referido Plano de Trabalho e solicitou que os mesmos se manifestassem. Não havendo manifestação, o Plano de Trabalho elaborado pelas Coordenações à ser apresentado ao Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade na forma apresentada no **Anexo I**, ficando o Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero autorizado a celebrar o Contrato de Gestão, caso a proposta de trabalho à ser apresentada pelo IDTECH seja aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde. Logo após, o Presidente do Conselho de Administração consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lírio, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Luana Mattos Lírio e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Drewet Pires Silva

Vivian Borim Borges Moreira

Vivian Borim Borges Moreira

Rosana Carvalho Cardoso

Rosana Carvalho Cardoso

Cátia Shibuya

Cátia Shibuya

Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas Romero

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Lúcio Dias Nascimento

Lúcio Dias Nascimento

